



SGD Nº: 2026/41009/051522

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICADO III 72/2026/GGA**PROCESSO: 2026/41000/000163****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação direta para aquisição de materiais de consumo e limpeza, de natureza comum, conforme especificações, unidades e quantitativos constantes deste instrumento, destinados ao atendimento das unidades administrativas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Tocantins - SETAS.

1.2. O fornecimento será parcelado, conforme a demanda e mediante requisição formal da Administração, durante a vigência contratual, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, observados os limites contratados.

1.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original e conter, quando aplicável, identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação.

1.4. A adjudicação será realizada por item, em razão da divisibilidade do objeto e com vistas à ampliação da competitividade, salvo decisão motivada em sentido diverso constante dos autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular de materiais indispensáveis à higiene, à organização e ao funcionamento das unidades da SETAS. Parte dos itens foi declarada deserta ou fracassada nos processos licitatórios nº 2025/41000/000227 e nº 2025/41000/000090, impedindo a contratação integral originalmente planejada.

2.2. Os quantitativos foram definidos pela Gerência Geral de Administração com base no consumo histórico, nos estoques disponíveis, nas unidades atendidas, no período estimado de cobertura e, quando aplicável, nas condições de distribuição, armazenamento e prazo de validade dos produtos, conforme memória de cálculo juntada aos autos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

2.3. A presente contratação direta decorre dos itens desertos ou fracassados dos procedimentos licitatórios Pregão Eletrônico nº 90038/2025, referente ao Processo nº 2025/41000/000227, e Pregão Eletrônico nº 90029/2025, referente ao Processo nº 2025/41000/000090, realizados por esta Secretaria. A correspondência entre cada item da presente contratação e o respectivo certame paradigma, seu resultado e a data de realização deverão estar demonstrados de forma individualizada nos autos. Permanecem inalteradas as especificações técnicas, os quantitativos, os critérios de julgamento, os requisitos de habilitação, os prazos, os preços e as demais condições estabelecidas nos respectivos editais, atendendo ao disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A solução adotada consiste no fornecimento parcelado dos itens, sob demanda, com recebimento, fiscalização, substituição de produtos recusados e pagamento somente dos quantitativos efetivamente entregues e aceitos

2.5. Considerando que a presente contratação decorre de itens desertos ou fracassados em procedimento licitatório anterior, enquadrando-se no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, e que a regulamentação estadual dispensa a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nessa hipótese, a fundamentação da contratação encontra-se demonstrada no Documento de Formalização da Demanda, no histórico do certame anterior e nas justificativas constantes dos autos do processo administrativo.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. A contratação direta será processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de itens desertos ou fracassados em licitações realizadas há menos de um ano, desde que comprovada a manutenção de todas as condições definidas nos editais anteriores.

3.2. Qualquer alteração relevante nas especificações, nos quantitativos, nos prazos ou nas demais condições das licitações anteriores deverão ser previamente justificadas e submetidas à análise jurídica, para confirmação ou revisão do enquadramento legal.

3.3. A instrução do processo observará o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será composta, no mínimo, pelo Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo





SGD Nº: 2026/41009/051522

Estudo Técnico Preliminar – ETP ou pela justificativa de sua não elaboração, consignada neste Termo de Referência, além da análise de riscos, quando cabível, da estimativa da despesa, da demonstração da disponibilidade orçamentária, da comprovação da habilitação do contratado, da razão da escolha do fornecedor, da justificativa de preço, do parecer jurídico, das manifestações dos órgãos de controle competentes e da autorização da autoridade competente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de os itens terem resultado desertos ou fracassados em procedimento licitatório realizado há menos de um ano.

4.1.2 A contratação observará integralmente as condições estabelecidas nos editais dos procedimentos licitatórios anteriores, especialmente quanto às especificações técnicas, quantitativos, requisitos de habilitação, prazos, critérios de execução e demais exigências originalmente previstas, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

4.1.3 Será considerada mais vantajosa a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações constantes deste Termo de Referência, demonstrada a compatibilidade do preço com o mercado e comprovado o atendimento às condições de habilitação exigidas.

4.2 DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à





SGD Nº: 2026/41009/051522

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferente, salvo aqueles legalmente permitidos;
- h) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso a licitante seja filial, os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, em razão da divisibilidade do objeto, buscando ampliar a competitividade, a participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.2. Somente serão classificadas as propostas que atenderem integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas na contratação direta e mantidas todas as exigências previstas nos editais dos procedimentos licitatórios que originaram os itens desertos ou fracassados.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DO OBJETO

6.1. Apresentamos os itens, descritos e quantidade a serem adquiridos, segue a tabela:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

ITEM	CÓD. SIGA	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
01	00051044	Elástico para dinheiro - Material: látex; Cor: amarela; Número: 18.	Pct	10
02	00045100	Caderno espiral - Capa: dura; Quantidade de matérias: 10; Quantidade de folhas: 200, com pauta; Gramatura: 56 g /m².	Und	53
03	00030401	Recarga para pincel - Tipo: quadro branco; Cor: verde; Embalagem: frasco com 37 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	03
04	00030402	Recarga para pincel - Tipo: quadro branco; Cor: vermelho; Embalagem: frasco com 37 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	03
05	00030399	Recarga para pincel - Tipo: quadro branco; Cor: azul; Embalagem: frasco com 37 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	03
06	00030400	Recarga para pincel - Tipo: quadro branco; Cor: preto; Embalagem: frasco com 37 ml. Caixa com 12 unidades	Cx	04
07	00016532	Livro ata - Capa: de papelão; Quantidade de folhas: 200; Gramatura: 70 g/m²; Medida: 210 x 300 mm (L x A); Requisito: sem margem;	Un	10
08	00019249	Pistola para cola quente - Uso: bastão de 11 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W.	Un	08
09	00039661	Folha de eva - Tipo: liso; Medida: 60 x 40 cm x 5 mm (C x L x E); Cor: diversa.	Un	95
10	00039653	Folha de eva - Tipo: estampado; Medida: 60 x 40 cm x 2 mm (C x L x E); Cor: diversa.	Un	85
11	00002360	Pincel marcador - Finalidade: uso em quadro branco; Cor: preta; Ponta: feltro, chanfrada; Escrita: 5,0 mm; Tinta: à base de álcool, resinas, corantes e solventes; Recarregável: sim. Caixa com 12 unidades.	Cx	17
12	0048239	Cartolina - Medida: 66 x 50 cm (L x A); Gramatura: 140 g/m²;	Un	50

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

		Cor: diversa;		
13	00016528	Apontador - Finalidade: para lápis; Tamanho: pequeno; Requisito: com depósito.	Cx	01
14	00019254	Papel - Formato: A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Cor: azul; Embalagem: resma	Un	07
15	00019252	Papel - Formato: A4 (210 x 297 mm); Gramatura: 75 g/m ² ; Cor: amarela; Embalagem: resma	Un	07
16	00030147	Pasta sanfonada - Medida: 375 x 245 mm; Capa: de proteção em polipropileno texturizado; Quantidade de bolsa: 12, em polipropileno, reciclável, atóxica, impermeável; Fechamento: com elástico.	Un	57
17	00027401	Pasta aba - Material: polipropileno; Cor: transparente; Medida: 335 x 235 x 20 mm (C x L x A); Informações adicionais: com elástico	Un	10
18	00039579	Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 220 x 305 x 0,15 mm (L x A x E).	Pct	300
19	00018397	Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 220 x 307 mm (L x A);	Pct	10
20	00023071	Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 230 x 334 x 0,15 mm (L x A x E)	Pct	10
21	00030703	Pasta trilho - Material: plástico; Trilho: de plástico; Cor: incolor; Medida: 250 x 340 x 20 mm (L x A x E);	Un	100
22	00026526	Papel pardo/Kraft - Medida: 165 m x 60 cm (C x L); Gramatura: 80 g/m ²	Un	90
23	00023061	Bobina - Material: papel pardo semi Kraft; Gramatura: 80 g/m ² ; Largura: 120 cm; Peso: 18 kg;	Un	08
24	00029763	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: verde; Composição: à base de água, aditivos, corantes,	Cx	24

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

		resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico. Caixa com 12 unidades		
25	00029762	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: rosa; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico. Caixa com 12 unidades	Cx	34
26	00029759	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: amarela; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico.	Un	50
27	00029761	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: laranja; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico.	Un	30
28	00002299	Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Cx	54
29	00002300	Grampo para grampeador - Material: metal cobreado; Tamanho: 26/06; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Cx	02
30	00024261	Grampeador - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: até 50 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06.	Un	02
31	00026528	Grampeador - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: 90 folhas, mínima; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06.	Un	06

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

32	00016534	Extrator de grampos - Formato: espátula; Material: aço galvanizado.	Un	20
33	00039651	Folha de eva - Tipo: com glitter; Medida: 60 x 40 cm x 2 mm (C x L x E); Cor: diversa.	Un	80
34	00019526	Cola de silicone - Finalidade: utilização em pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros; Aspecto físico: líquido; Embalagem: frasco 100 g.	Un	33
35	00019266	Cola para isopor/E.V.A - Composição: acetato de polivinila e álcool; Embalagem: frasco com 90 g.	Un	74
36	00016518	Cola branca - Composição: acetato de polivinila (PVA); Requisito: a base de água, lavável e atóxica; Embalagem: frasco 90 g	Un	1.818
37	00006190	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 6/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem.	Un	5.757
38	00041426	Borracha escolar - Modelo: comum; Cor: branca; Número: 40; Informações adicionais: com cinta.	Cx	2.121
39	00051031	Caneta esferográfica - Cor: vermelha; Escrita: fina, 0.7 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada e conformidade com padrão ISO; Requisito: não conter PVC.	Cx	44
40	00051027	Caneta esferográfica - Cor: azul; Escrita: fina, 0.7 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com padrão ISO; Requisito: não conter PVC.	Cx	178

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

41	00051029	Caneta esferográfica - Cor: preta; Escrita: fina, 0.7 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com padrão ISO;	Cx	98
42	00002074	Pasta arquivo morto - Material: polipropileno (PP) em polionda; Gramatura: 440 g/m ² ; Cor: azul; Medida: 350 x 135 x 250 mm (C x L x A); Requisito: com identificação impressa.	Pct	07
43	00016766	Bloco adesivo/postite - Cor: amarela; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	Pct	36
44	00026464	Papel flip chart - Medida: 64 x 88 cm (L x A); Gramatura: 75 g/m ² ; Requisito: com micro serrilha na parte superior;	BI	22
45	00019268	Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300 x 11 mm (C x D).	Un	120
46	00023580	Estilete - corpo: plástico rígido, lâmina 18mm, cor: diversa, informações: com avanço gradual e sistema de trava.	Un	08
47	00029968	Etiqueta adesiva - Medida: 101,6 x 50,8 mm (L x A); Quantidade por folha: 10; Cor: branca; Embalagem: pacote com 100 folhas;	Ebg	01
48	00051193	Pasta canguru personalizada - Material: papel triplex; Medida: 31 x 46 cm (L x A); Impressão: 4/0; Gramatura: 300 g/m ² ; Acabamento: corte e vinco;	Un	100
49	00045134	Jarra - Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 2 L; Requisito: com alça;	Un	19
50	00042495	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: retangular; Medida: 49 x 33 cm (C x L); Informações adicionais: com borda e alças	Un	12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

51	00058680	Taça – Finalidade: para água; Modelo: bistrô; Material: vidro liso transparente; Cor: incolor; Capacidade: 300 ml.	Cx	14
52	00040868	Copo descartável - Material: polietileno; Capacidade: 180 ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades.	Cx	90
53	00058752	Jogo de xícara - Final idade: para café; Material: porcelana; Capacidade: 90 ml; Quantidade de peças: 6; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda;	Un	02
54	00028927	Pen drive - Capacidade: 128 gb; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0.	Un	50
55	00015715	Pen drive - Capacidade: 16 Gb; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0.	Un	50
56	00023863	Pen drive - Capacidade: 8 GB; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0.	Un	50
57	00041039	Café moído - Torra: clara; Empacotamento: vácuo; Embalagem: com 500 g. Caixa com 20 unidades	Cx	600
58	00032742	Papel toalha - Categoria: Inter folhado; Folha: simples e texturizada Medida: 220 x 200 mm (C x L); Composição: 100% celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: pacote com 1000 folhas; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.	Un	30
59	00024883	Pilha - Modelo: AAA (palito); Voltagem: 1,5 V; Categoria: comum; Informações adicionais: recarregável. Pacote com 8 unidades	Pct	25
60	00006139	Pilha - Modelo: D; Voltagem: 1,5 V; Categoria: alcalina. Pacote com 2 unidades	Pct	02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

61	00019181	Adaptador de tomada - Tipo: padrão novo para antigo.	Un	07
62	00013889	Extensão - Categoria: elétrica; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Comprimento: 3 m; Requisito: com 4 tomadas 2p + T.	Un	03
63	00024881	Pilha - modelo: AA, voltagem 1,5v categoria comum, informações adicionais: não recarregável. Pacote com 2 Unidades	Un	10
64	00024879	Pilha - Modelo: AA; Voltagem: 1,5 V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: não recarregável. Pacote com 8 un. Pacote com 8 unidades	Pct	20
65	00042545	Carregador de pilha e bateria - Capacidade: 4 pilhas AA ou AAA, 1 bateria 9 V.	Un	04
66	00049746	Pilha - modelo: AA, voltagem 1,5v categoria comum, informações adicionais: não recarregável. Pacote com 50 Unidades	Pct	10
67	00024033	Envelope - Formato: ofício; Material: papel offset; Gramatura: 63 g/m²; Medida: 229 x 114 mm (L x A); Cor: branca; Envelope - Formato: ofício; Material: papel offset; Gramatura: 63 g/m²; Medida: 229 x 114 mm (L x A); Cor: branca; Pacote com 50 Unidades	Pct	10
68	00044983	Lápis preto - Graduação: hb; Informações adicionais: apontado. Caixa com 144 Unidades	Cx	10
69	00016202	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 7 a 9 (25 °C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Embalagem: frasco com 1 litro	Un	116

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

70	00003744	Álcool - Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: líquido; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 7 a 9 (25 °C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante; Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos	Galão c/ 1 Un	15
71	00050798	Pano de chão – Material: algodão; Medida: 90 x 80 cm (C x L); Informações adicionais: alvejado, duplo, com bainha.	Un	150
72	00050801	Pano de chão - Material: microfibra; Medida: 80 x 50 cm (C x L); Informações adicionais: branca, com bainha;	Pct c/ 25 Un	02
73	00050798	Pano de chão – Material: algodão; Medida: 90 x 80 cm (C x L); Informações adicionais: alvejado, duplo, com bainha.	Pct c/ 25 Un	02
74	00050775	Flanela – Material: algodão; Medida: 58 x 38 cm (C x L); Cor: branca	Pct c/ 25 Un	100
75	00003931	Esponja - Finalidade: multiuso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: lã de aço carbono biodegradável; Peso: 60 g; Abrasividade: média	Pct c/ 4 Un	10
76	00060294	Escova - Finalidade: lavar roupas; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 130 x 65 x 50 mm (C x L x A); Formato: oval	Un	76
77	00060297	Escova - Finalidade: lavar sanitários; Material: plástico; Cerdas: polipropileno; Medida: 400 x 90 mm (C x D); Cabo: anatômico; Requisito: com suporte plástico.	Un	50
78	00018129	Pano de prato - Material: 100 % algodão; Medida: 480 x 450 mm (C x L); Cor: branco; Requisito: atalhado, com bainha e acabamento costurado	Un	50
79	00041433	Odorizador de ambiente - Categoria: aerossol; Embalagem: com 400 ml; Fragrância: diversa.	Un	100

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

80	00017515	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 6; Capacidade: 40 L; Medida: 60 x 62 cm (C x L); Requisito: extra reforçado	Pct. c/ 100 Un	200
81	00004268	Saco para lixo - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 30 L; Medida: 62 x 59 cm (C x L); Requisito: extra reforçado.	Pct. c/ 100 Un	136
82	00019721	Papel higiênico - Folha: dupla, contínua; Medida: 300 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado; Embalagem: com 8 rolos.	Pct. c/ 8 Un	1.056
83	00022263	Papel higiênico - Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 64 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, antialérgico, não reciclado.	Fardo c/ 16 Pct	20
84	00042743	Papel toalha - Categoria: Inter folhado; Folha: dupla e texturizada; Medida: 220 x 210 mm (C x L); Composição: 100% celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: pacote com 1000 folhas; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.	Fardo c/ 5 Pct	30
85	00041710	Limpa pedra - Embalagem: com 5 L.	Cx c/ 4,00 Un	05
86	00041656	Desinfetante uso geral – Fragrância: lavanda; Embalagem: com 5 L.	Un	1.356
87	00041635	Limpador multiuso - Fragrância: tradicional; Embalagem: com 500 ml.	Un	124
88	00023870	Limpa vidro - Aspecto físico: líquido; Composição: álcool, benzeno, alcalinizante, solvente, fragrância e água;	Cx c/ 12 Un	03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

		Embalagem: frasco com 500 ml; Requisito: com gatilho pulverizador.		
89	00040826	Sabão em barra - Tipo: glicerinado; Embalagem: pacote com 5 barras de 200 g, cada.	Un	18
90	00040831	Sabonete líquido - Tipo: hidratante; Fragrância: diversa; Embalagem: com 5 L.	Un	30
91	00022714	Vassoura - Cerdas: pelo; Cabo: de madeira plastificada com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 60 cm, cabo 1,20 m.	Un	25
92	00022716	Vassoura limpa teto - Material: plástico de alta resistência; Cerdas: nylon; Cabo: de madeira, ajustável, medindo 250 cm, mínimo.	Un	13
93	00043962	Rodo de piso - Cabo: de madeira, medindo 120 cm; Cepa: de plástico, medindo 60 cm; Informações adicionais: borracha dupla	Un	24
94	00036638	Rodo de piso - Cabo: de alumínio, medindo 120 cm; Cepa: de alumínio, medindo 80 cm; Informações adicionais: borracha dupla, substituível;	Un	24
95	00003928	Pá coletora de lixo - Material: polipropileno de alta resistência; Medida: base 290 x 290 x 140 mm (C x L x A), cabo 800 mm; Informações adicionais: cabo de alumínio plastificado, com manopla anatômica.	Un	15
96	00044008	Balde - Material: polipropileno; Capacidade: 20 L; Alça: alumínio; Cor: preta; Informações adicionais: sem tampa.	Un	15

6.2. A memória de cálculo dos quantitativos e o quadro de correspondência com os itens das licitações anteriores integram os autos do processo administrativo e deverão estar devidamente identificados antes da aprovação final deste Termo de Referência. O quadro deverá demonstrar, de forma individualizada para cada item, o certame paradigma, o

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

resultado e a data de realização, bem como a correspondência das especificações, quantitativos, critérios de julgamento, requisitos de habilitação, prazos, preços e demais condições originalmente estabelecidas.

7. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Administração.

7.2. O prazo para entrega de cada solicitação de fornecimento será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela contratada, observados os prazos e demais condições dos certames paradigmas que tenham fundamentado a contratação de cada item.

7.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SETAS, localizado na Quadra ASR-SE 15, conjunto 08, Rua SR-03, Lote 08, Palmas – TO, em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração.

7.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, de primeiro uso, em suas embalagens originais, devidamente lacradas, contendo identificação do fabricante, lote, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação pertinente.

7.5. O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente, para conferência quantitativa, e definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou que estiverem em desacordo com as especificações deste Termo de Referência deverão ser substituídos pela contratada, sem quaisquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da fiscalização.

7.7. A execução do objeto deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nos editais dos procedimentos licitatórios





SGD Nº: 2026/41009/051522

que deram origem à presente contratação direta, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, na forma dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade com as especificações contratadas, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

8.3. O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, adoção das providências administrativas necessárias, controle dos prazos, aplicação de penalidades, quando cabíveis, e demais atribuições previstas na legislação.

9. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

9.2. O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta às certidões exigidas pela legislação.

9.3. O pagamento será realizado no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, contado da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendências que impeçam sua liquidação.

9.4. Caso seja constatado erro, irregularidade ou divergência na documentação apresentada, o prazo para pagamento será suspenso até que a contratada promova as correções necessárias, não acarretando qualquer ônus para a Administração.

9.5. O pagamento será efetuado exclusivamente pelos materiais efetivamente entregues, recebidos e aceitos pela Administração.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

- a) Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento do fornecimento dos materiais pela Contratante;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) Apresentar Nota Fiscal/Fatura com a descrição dos bens fornecidos, nas condições deste Termo de Referência, como forma de dar início ao processo de pagamento pela Contratante;
- e) Responsabilizar-se pelo cumprimento por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- f) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por quaisquer problemas relacionados ao fiel cumprimento do contrato.
- g) Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

11. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, na forma prevista no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para sua substituição, reparação ou correção.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SGD Nº: 2026/41009/051522

- c) Efetuar o pagamento à Contratada, nas condições, prazos e valores estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento contratual, após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, por meio de servidor formalmente designado, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.
- e) Aplicar, quando cabíveis, as medidas administrativas e as sanções previstas na legislação e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A contratada responderá administrativamente pelas infrações praticadas durante a execução da contratação, ficando sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Constituem infrações administrativas, dentre outras previstas na legislação:

- I – Dar causa à inexecução parcial da contratação;
- II – Dar causa à inexecução total da contratação;
- III – Retardar injustificadamente a execução ou a entrega do objeto;
- IV – Deixar de cumprir as obrigações assumidas;
- V – Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da contratação;
- VI – Praticar ato fraudulento na execução da contratação;
- VII – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII – praticar atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.

12.3. Pela prática das infrações administrativas, poderão ser aplicadas à contratada, conforme a gravidade da conduta e observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa;
- III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522

SGD Nº: 2026/41009/051522

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurando-se à contratada o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. A aplicação de penalidade não exime a contratada da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, considerando a natureza de fornecimento parcelado e sob demanda dos materiais, destinados ao atendimento contínuo das necessidades administrativas da SETAS, ou até o cumprimento integral das obrigações dele decorrentes, observada a legislação aplicável.

13.2. A prorrogação não será automática e deverá ser formalizada por termo aditivo, após análise técnica e jurídica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
42650.08.122.1161.4276	500.0000.000.666666	3.3.90.30
42650.08.245.1161.4289	660.0000.000.005791	3.3.90.30
42650.08.245.1161.4289	660.0000.000.005803	3.3.90.30
42650.08.122.1161.4133	660.0000.000.005324	3.3.90.30
42650.08.122.1161.4073	660.0000.000.005324	3.3.90.30
41010.08.122.1100.2202	500.0000.000.666666	3.3.90.30

14. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

14.1. O valor estimado da contratação será mantido sob sigilo, nos termos do art. 24 da Lei 14.133/2021, com a finalidade de preservar a competitividade, evitar a indução de propostas com base no valor máximo estimado pela Administração e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa.

14.2. Ressalta-se que, embora se trate de contratação direta por dispensa de licitação, a adoção do orçamento sigiloso se justifica como medida de interesse público, visando evitar



SGD Nº: 2026/41009/051522

sobrepreço e garantir maior economicidade, especialmente considerando a diversidade de itens e a variação de preços praticados no mercado para materiais de consumo e limpeza.

14.3. O orçamento estimado foi elaborado com base em pesquisa de preços realizada conforme o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 285, §§ 1º a 3º, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, observada a priorização das fontes aplicáveis e justificadas, nos autos, eventuais impossibilidades de utilização dos parâmetros prioritários e o recurso à pesquisa direta com fornecedores. A composição do valor final estimado, com a identificação dos itens remanescentes, quantitativos, preços unitários e metodologia adotada, encontra-se formalmente juntada aos autos e deve guardar correspondência com este Termo de Referência.

14.4. O valor estimado poderá ser divulgado após a conclusão da contratação, conforme critérios de transparência e controle.

Elaborado por:

(assinatura eletrônica)

HELLEN CRISTINNY DE SOUSA MOTA

Analista II

Aprovado por:

(assinatura eletrônica)

GRAZIELA RIBEIRO DUARTE

Gerente Geral de Administração

(assinatura eletrônica)

JOSÉ PEDRO SANTOS GOMES

Diretor de Administração e Finanças

(assinatura eletrônica)

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522



SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



www.to.gov.br/setas - Telefone: +55 63 3027-1812/1813
E-mail: gabinetesetasto@gmail.com
Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis,
Centro, CEP 77.001-002 - Palmas/TO

SGD Nº: 2026/41009/051522

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS EM 10/16/2026 11:55:37 AM

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Graziela Ribeiro Duarte EM 10/16/2026 8:45:18 AM

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A1E00E8B02871190 | SGD:2026/41009/051522

HASH: 85336a9bf4f31121c19c8e662f01c9958cd88ee18345e00ad30925fb1ceff. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/V34Q-ZWM6-YTHB-HAW9>. Juntado em 27/10/2026 14:19:22 por Gabriel Oliveira.

